



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jack JK (SD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual  
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual  
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1342

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

**VIII Legislatura | 2019 / 2023**

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO  
CONTRATO N° 008/2022 – AL/AP  
PROCESSO N° 0272/2021 – GABCIV – AL/AP

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
CONTRATO N° 008/2022 – AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO S.A.

**III - OBJETO:**  
O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão e acesso à internet, com Links de velocidade de **1 Gbps (um gigabit por segundo)**, **para uso primário**, dedicados e **full**, tanto para **download** quanto para **upload** e com serviços agregados de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), visando a continuidade das atividades administrativas e finalísticas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**IV - VIGÊNCIA:**  
O presente Contrato terá prazo inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Assembleia Legislativa do Amapá - AL/AP, em virtude de tratar-se de prestação de serviços contínuos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

**V - DO VALOR:**  
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 73.999,92** (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** - ALAP, através do Programa de Trabalho 01101.0050.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras. Recursos de Transferências Duodecimais: 107 – RP. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento: 3390.39.47.00 – Serviços de Comunicação em geral. Nota de Empenho nº.0035/2022 – AL/AP.

**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**  
Lei nº. 10.520/2002; Decreto Federal nº. 10.024/2019; Decreto Federal nº. 3.555/2000; Decreto Federal nº. 8.538/2015; Lei nº. 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e alterações; Processo Administrativo nº. 0272/2021 - GABCIV-AL/AP; Parecer nº. 013/2022 – PROGER-AL/AP.

**VIII – DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.**  
**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o **Sr. Emerson Santos Cordeiro**, Representante Legal da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO S.A.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

**EXTRATO**  
**CONTRATO N° 009/2022 – AL/AP**  
**PROCESSO N° 0272/2021 – GABCIV – AL/AP**

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
CONTRATO N° 009/2022 – AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATADA: R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

**III - OBJETO:**  
O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão e acesso à internet, com Links de velocidade de **200 Mbps (duzentos megabites por segundo) para redundância**, dedicados e *full*, tanto para *download* quanto para *upload* e com serviços agregados de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), visando a continuidade das atividades administrativas e finalísticas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**IV - VIGÊNCIA:**  
O presente Contrato terá prazo inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Assembleia Legislativa do Amapá - AL/AP, em virtude de tratar-se de prestação de serviços contínuos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

**V - DO VALOR:**  
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** - ALAP, através do Programa de Trabalho 01101.0050.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras. Recursos de Transferências Duodecimais: 107 – RP. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento: 3390.39.47.00 – Serviços de Comunicação em geral. Nota de Empenho nº. 0036/2022 – AL/AP.

**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**  
Lei nº. 10.520/2002; Decreto Federal nº. 10.024/2019; Decreto Federal nº. 3.555/2000; Decreto Federal nº. 8.538/2015; Lei nº. 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e alterações; Processo Administrativo nº. 0272/2021 - GABCIV-AL/AP; Parecer nº. 013/2022 – PROGER-AL/AP.

**VIII – DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.**  
**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o **Sr. Adalberto Alves Rocha**, Representante Legal da empresa R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

**EXTRATO****CONTRATO N° 010/2022 – AL/AP**  
**PROCESSO N° 0118/2021 – GABCIV – AL/AP****I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

CONTRATO N° 010/2022 – AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**III - OBJETO:**

O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa para aquisição, montagem e instalação de mobiliário (móveis planejados – Lote 01) para o edifício Anexo à sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**IV - VIGÊNCIA:**

O presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de seu assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico – AL/AP.

**V - DO VALOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.697.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil).

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** – ALAP, através do Programa de Trabalho 01101.0051.1031.01.031 – Modernização do Espaço Físico da Assembleia Legislativa. Recursos de Transferências Duodecimais: 107 – RP. Elemento de Despesa: 4090.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4490.52.43.00 – Mobiliário em Geral. Nota de Empenho nº. 0042/2022 – AL/AP.

**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 4.320, de março de 1964; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Processo Administrativo nº 0118/2021 – GABCIV/ALAP; Pregão Eletrônico nº 001/2022 - PREG/ALAP; Parecer nº 001/2022 – PROGER/AL.

**VIII – DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.**

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o **Sr. Jordano Castro Nascimento**, Representante Legal da empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1307/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0272/2021-GABCIV-AL/AP.**

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

**R E S O L V E:**

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ERMANO SENA MADURO, para responder como Gestor, e DIONÍZIO RODRIGUES MARTINS, como Fiscal do **Contrato nº 008/2022-AL/AP**, formalizado com a Empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO S.A.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 29 de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: ddf34d9c780b18b1df3b12366e4851

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1308/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0272/2021-GABCIV-AL/AP.**

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

**R E S O L V E:**

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ERMANO SENA MADURO, para responder como Gestor, e MICHEL AMANAJAS CARDOSO, como Fiscal do **Contrato nº 009/2022-AL/AP**, formalizado com a Empresa R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 29 de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 1269741c2e3b87465ff14872835896


  
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1394/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0118/2021-GABCIV-AL/AP.**

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

**R E S O L V E:**

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, NASSIB AMIM DO NASCIMENTO JUNIOR, para responder como Gestor, JULIANA FERNANDES ALCOLUMBRE, como Fiscal titular, e JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO, como Fiscal substituto do **Contrato nº 010/2022-AL/AP**, formalizado com a Empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 05 de maio de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 177be1b3ac35c641161a8150a8756c08


  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 631499e3b95264c16e550b394b726b7e



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1075/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0094/2022-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos Deputados DR. NEGRÃO, PAULINHO RAMOS, JORY OEIRAS e dos servidores ERICLEITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, GPSP-04, MARIA RIZONETE DE HOLANDA FARIA, GPSP-06, CESAR NAZARE ALVES DE SOUZA JUNIOR, CDCH-2, JOSUÉ MONTEIRO COSTA, ASA0-03 VALDENI BATISTA DO NASCIMENTO, CSMD-04, e ANTONIO TAVARES DO ROSARIO, PL/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitoria do Jari - AP, no período de 27 a 30 de abril de 2022, na qualidade de representantes da Comissão de Saúde – CSA/AL, com o objetivo de realizar visitas técnicas aos hospitais e centros de especialidades dos referidos municípios.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: c4720288855c60993986fa107fe3cea



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1077/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0105/2022-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos Deputados ZEZINHO TUPINAMBA e PAULINHO RAMOS, que viajarão da sede de suas atividades, para Aracaju - SE, no período de 24 a 26 de abril de 2022, para representarem este Poder Legislativo em agenda institucional.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 28c0335b6b192ebed631da3bbc3a5

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1076/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0104/2022-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado DIOGO SENIOR e dos servidores ARMANDO NOGUEIRA NASCIMENTO JUNIOR, GPSP-09, e MANOEL FERNANDES DE LIMA, GSPG-01, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitoria do Jari - AP, no período de 20 a 22 de abril de 2022, para realizar agenda institucional nos referidos municípios.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 608dd6cde3b97677633a883994894c



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1098/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0102/2022-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento das Deputadas EDNA AUZIER, CRISTINA ALMEIDA, e das servidores SAMARA MARTEL DIAS, GPSP-13, e MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA GONCALVES, GSPG-10, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no período de 26 a 29 de abril de 2022, para cumprir agenda institucional na Câmara Federal e Senado Federal. A Deputada CRISTINA ALMEIDA se deslocará no período de 26 a 30 de abril de 2022.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, as Parlamentares e as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: ee384b5d36eb5f9766e35b836cd52



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1205/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **ADRIA SAMILLE FERREIRA FAÇANHA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GPSP-10, do Gabinete da Deputada **ALDILENE SOUZA**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 859bc8ff8f595e1446e7185ac6d838313

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1206/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **KAROLYNE DUTRA CARVALHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Gabinete GPSG-01, do Gabinete da Deputada **ALLINY SERRÃO**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 946b7ebc2d2dbf0cf1c971264d5ff0e3




ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1207/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **CAMILLE PONTES JUCA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-06, do Gabinete do Deputado **CHARLY JHONE**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 7504a4eb41979052a20524fa2e6934821




ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1208/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **LUCAS SILVA PORTILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-06, do Gabinete do Deputado **CHARLY JHONE**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 4802e0410461c6ba0aa8401b4389ca



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1209/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **RIVALDO NEVES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GPSP-16, do Gabinete da Deputada **CRISTINA ALMEIDA**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 9ef125a585ba240edcd56431fe6803849fb

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1210/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **LUCAS CANTUARIA BARROSO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-06, do Gabinete do Deputado **DIOGO SENIOR**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 808147da57a7471156955d895be0aa7aa


  
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1211/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **ROBERTA PALHETA E SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GPSP-11, do Gabinete da Deputada **DR. NEGRÃO**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 443309fd09750849fdd1207dc038642


  
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1212/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **ANDRIELE DA SILVA TEIXEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GPSP-18, do Gabinete da Deputada **EDNA AUZIER**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 3d0f816f5d38b4a90380588549875b2c



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1213/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **MARCUS MARTEL BRANDÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GPSP-17, do Gabinete da Deputada **EDNA AUZIER**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 194612e60280547dc441f6a1b9b4bb8

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1214/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **MARIA RITA VIEIRA GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-06, do Gabinete da Deputada **EDNA AUZIER**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 639832da16017e6047fed5b1271579fc


  
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1215/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **NILSON GONÇALVES DA SILVA NETO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-06, do Gabinete da Deputada **EDNA AUZIER**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 368a4dc1a8bc56d120a8aa8a822821db


  
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1216/2022-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **MARIA CLARA DE FREITAS MOREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-05, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 26501717b2f21b78954adfc6cf93d0ed86

